

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº.: 290 – Centro, Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR. Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº.: M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº.: 371.628.106-91, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal Sra. Ana Paula Tavares Villar, brasileira, separada, portadora da Carteira de Identidade nº.: M3.625.137 emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF sob o nº.: 767.788.196-34 como **CONCEDENTE** e como **CONVENIENTE** a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº.: 17.395.815/0001-10, com sede na Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 22 - Bairro Várzea, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, doravante denominada Entidade e, que tem por sua presidente Djanira Soares Botelho, casada, portador da Carteira de Identidade nº.: M-666547, emitida pela SSP/MG, e com inscrição no CPF sob o nº.: 033.915.126-95, celebram o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lagoa Santa para execução do PLANO DE TRABALHO, aprovado pela SMDS, que integra este Convênio, e de acordo com a Lei 3.130, de 15 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1- Obrigações do **CONCEDENTE**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;

II - Acompanhar o atendimento das demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Juizado da infância e Juventude, CRAS, CREAS e outros serviços socioassistenciais da SMDS;

III - Analisar as prestações de contas da entidade;

IV - Comunicar irregularidades ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Secretaria Municipal da Fazenda;

V - Publicar a parceria da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lagoa Santa, sempre que houver divulgação na mídia.

2.2 - Obrigações específicas do **CONVENENTE**:

I - Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento das atividades do Plano de Trabalho;

II - Enviar a SMDS, CMAS e CMDCA, antes da assinatura do convênio ou renovação, ou quando solicitado;

a) plano de trabalho, em conformidade com a Lei Federal 8742/93 e da Lei Municipal 2358/04, contendo os projetos sociais / comunitários, nos quais deve constar: justificativa, público-alvo, objetivos, resultados e metas a serem atingidas, etapas e fases de execução, cronograma das atividades e ações prioritárias, orçamento detalhado e plano de aplicação dos recursos financeiros, previsão de início e conclusão das etapas ou fases, além das contrapartidas oferecidas, em espécie ou em bens e serviços economicamente tangíveis;

b) relatório de atividades com o demonstrativo de todas as receitas e despesas do exercício anterior, contendo balanço anual e balancetes, com parecer de contador registrado no CRC, que comprove a exatidão das receitas e a aplicação dos recursos caso tenha mais de um ano de registro no CMAS;

c) estatuto vigente e respectivas modificações, CNPJ atualizado e ata de eleição e posse da última diretoria, com cópias autenticadas;

d) certidão de Prestação de Contas da última subvenção, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;

e) cópia do protocolo ou do certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme o caso, registro nos demais conselhos municipais das políticas públicas.

III - Arcar com todos os encargos sociais e patronais provenientes do quadro de funcionários, com recurso financeiro próprio.

IV - Arcar com Juros, taxas e multas de qualquer movimentação bancária e outros.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

V- Apresentar à SMDS relatório mensal de custeio e aplicação dos recursos públicos recebidos do convênio, bem como a contrapartida da entidade, até o dia 15 do mês subsequente.

VI - Apresentar à SMDS relatório mensal de execução física referente aos atendimentos e as atividades, serviços e produtos oferecidos aos usuários, juntamente com a prestação de contas, até o dia 15 do mês subsequente.

VII - Apresentar relatório final com a verificação dos resultados almejados e a medição dos impactos esperados, à SMDS, CMDCA e ao CMAS, no prazo de 01 mês após o término do convênio.

VIII - Publicar a parceria da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas instalações da entidade e sempre que houver divulgação na mídia;

2.3 -Obrigações comuns a ambas as partes:

Designar formalmente, cada uma, um integrante do quadro funcional da instituição, incumbido de coordenar, direta e conjuntamente, a execução deste Convênio, e subseqüentes Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total do presente convênio será de até R\$ 249.756,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais) a ser repassado à **CONVENENTE**, conforme quadro descritivo abaixo:

Fonte de Recurso	Objetivo	Quantidade Parcelas	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
I – FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social	Despesas de custeio do serviço (conforme plano de trabalho)	12 (doze)	5.813,00	69.756,00
II – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	Despesas fixas e variáveis de manutenção do serviço (conforme plano de trabalho)	12 (doze)	15.000,00	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A dotação orçamentária destinada ao pagamento do presente convênio está prevista na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO	FICHA
02.08.03.08.242.0024.2077.3.3.50.43.00	384

5.2 A dotação orçamentária deste convênio será adequada aos orçamentos dos exercícios posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros públicos, a ser realizada pelo conveniente, obedecerá às normas da legislação em vigor (Lei 8.666/93) e os procedimentos administrativos pertinentes, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Poderão ser cadastrados tantos Instrumentos Jurídicos quantos necessários forem para perfeita administração e gestão, pertinentes ao funcionamento do objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos praticados em função da execução do objeto deste Convênio deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, respeitados os direitos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

Mediante o assentimento dos partícipes poderá este Convênio ser modificado, sempre através de Termo Aditivo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

Parágrafo Único: O Termo Aditivo citado no caput desta Cláusula deverá ser requerido e assinado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao encerramento da vigência deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Fica assegurado a qualquer das partes do presente Convênio, o direito de rescindi-lo ou denunciá-lo, com efeito imediato, desde que avise por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus para as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social publicará Termo com o resumo deste Instrumento, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca Lagoa Santa/MG para dirimir todo e qualquer conflito e dúvidas decorrentes deste Convênio;

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza entre si os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Lagoa Santa/MG, 15 de fevereiro 2011.



ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

CONCEDENTE



ANA PAULA TAVARES VILLAR

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONCEDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

DJANIRA SOARES BOTELHO

PRESIDENTE DA APAE DE LAGOA SANTA
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

CPF: 864450496.72_____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

PLANO DE TRABALHO (Ser e conviver)

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOÁ SANTA		C.N.P.J 17.395.815/0001-10
ENDEREÇO (RUA, N °, BAIRRO, CIDADE , CEP) Rua Lindolfo da Costa Viana, 222 – Bairro: Várzea – Lagoa Santa - Minas Gerais, CEP: 33400-000		
TELEFONES (31)3681-1794	EMAIL apaelagoasanta@yahoo.com.br	
CARGO DO RESPONSÁVEL Presidente IDENTIDADE: M666547	NOME DO RESPONSÁVEL Djanira Soares Botelho	
CPF: 033.915.126-95		

2 – TÍTULO DO PROJETO

SER E CONVIVER NA SOCIEDADE

3 – OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio da proteção e integração à vida comunitária.

4 – OBJETIVO ESPECIFICO DO PROJETO

Articular políticas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.
Oferecer atendimento educacional especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
Realizar diagnóstico de pessoas com transtorno de desenvolvimento e deficiência intelectual.
Promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência SENSORIAL E MOTORA.
PROMOVER AÇÕES DE ORIENTAÇÃO QUANTO AOS DIREITOS E CONVIVÊNCIA COM A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

5- JUSTIFICATIVA

Desde 1948, com a assinatura da Declaração Universal dos direitos Humanos, as famílias e a sociedade querem para a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, a igualdade de condições para usufruir bens sociais e culturais. Através da educação especial torná-la capaz de exercer a cidadania, com conhecimentos sistematizados e domínio de atividades do dia a dia, e da vida prática, como mobilidade e comunicação e alimentação, tão importantes para uma vida social.

A APAE vem, ao longo dos seus 38 anos de existência, em Lagoa Santa, reformulando seus objetivos: De instituição assistencialista e clínica ampliou seu leque de ações, em função das demandas analisadas e consideradas factíveis. Assim, resignificada, a forma de abordagem, por áreas, anteriormente, adotada, não vem correspondendo mais à complexidade de sua missão. O centro de sua atenção é o ser humano, com deficiência intelectual, com suas limitações, necessidades e expectativas. As políticas públicas, nesse contexto é que devem interagir e a convergência se dará na integralidade das ações, condição real de promover a oferta de atendimento qualificado.

Centrada na visão do movimento social, O fazer da APAE se orienta pela política de assistência social, que abrange um conjunto de garantias, desde a cobertura de suas necessidades básicas e proteção das pessoas até suas conquistas de integração à vida comunitária. Articular políticas de saúde, educação, profissionalização, artes, esportes transportes e trabalho é o ponto crucial desse trabalho, sem o quê, invariavelmente, promovemos a exclusão social dessas pessoas, que em função de deficiências, percorrem um número cada vez maior de postos de atendimento dada à organização funcional, das diversas esferas governamentais.

A viabilização deste projeto só se torna possível com a mediação do poder público e a participação das famílias e da sociedade como um todo, sobretudo, pela necessidade recorrente de integração desses atores, a uma conjugação de fatores, de ordem geográfica e socioeconômicas. O pagamento do Benefício de Prestação Continuada, nesse quadro alcança poucos sujeitos e as famílias, pouco, podem oferecer além do cuidar e alimentar.

A pretensão deste projeto, então, é partir do todo, que é o ser humano e a ele levar o benefício da integralidade das ações, temáticas, de saúde, educação, trabalho, lazer, além das condições necessárias à viabilização do seu objetivo: melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e transtornos invasivos do desenvolvimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**6- PÚBLICO ALVO**

160 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla.

Crianças, adolescentes e jovens com indicativo de deficiência.

7- METAS, ETAPAS E PRAZO.

METAS / AÇÕES	ETAPA / FASES DE EXECUÇÃO	QUANDO/ INÍCIO E TÉRMINO
1 – Educação Especial em sala de aula para 160 alunos.	Ano Letivo	Fevereiro 2011 a janeiro 2012
2 – Avaliação e diagnóstico multidisciplinar de alunos com indicativo de deficiência intelectual e transtorno de desenvolvimento.		
3 - Capacitação profissional de 90 alunos, maiores de 14 anos.		
4 - Manutenção de 05 oficinas profissionalizantes (Artesanato(02), horticultura, culinária e embalagens) para 60 alunos.		
5 - Acompanhamento técnico – profissional de 14 alunos, no mercado comum, competitivo de trabalho.		
6 - Manutenção técnico – profissional de 06 alunos na modalidade seletiva de Trabalho.		
7 - Manutenção de 03 oficinas terapêuticas para 20 alunos.		
8 – Implantação de oficina de informática para 12 alunos.		
9 - Participação de 90 alunos, em festival de artes.		
10 - Participação de 80 alunos em atividades desportivas, competitivas.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

11 - Realização de Pára- Olimpíada Regional da Pessoa com deficiência.

12 - Atendimento em assistência social a 160 alunos e suas famílias.

13 - Realização de 36 Visitas domiciliares de Assistência Social.

14 - Acompanhamento de freqüência de 60 alunos e encaminhamentos junto ao Conselho Tutelar e Juizado da infância e da juventude.

15 - Realização de 10 Reuniões do Programa Auto-Gestão, Auto-defensoria e Família.

16 - Revitalização do clube de Mães para proteção e fortalecimento familiar, incluindo geração de renda.

17 - Realização de Fórum de Auto-gestão, Autodefensoria e família.

18 - Atendimento com fisioterapia a 80 clientes da rede municipal de saúde.

19 - Atendimento metodológico e apoio clínico específico (Método TEACCH) a 20 alunos do nível infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

20 - Capacitação continuada de professores para atendimento de necessidades educativas especiais de alunos (autistas e com deficiência associada: (surdez e cegueira), com consultoria Técnica.

21 - Habilitação e reabilitação de alunos, crianças e adolescentes deficientes intelectuais. Neurologia, Clínica geral, Fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, psicopedagogia.

22 - Atendimento de consultas médicas emergenciais e de acompanhamento: - (neurologia 30/ mês)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

<p>- clínica geral: (60 atendimentos/ mês)</p> <p>23 - Atendimento odontológico especializado em consultório.</p> <p>24 - Encaminhamento de alunos em tratamentos odontológicos, com especificidade e natureza complexa, atendimento hospitalar.</p> <p>25 - Confeção de merenda especial, cardápio , textura e necessidades nutricionais especiais.</p> <p>26 - Oferta de merendas especiais, conforme calendário escolar em 08 datas comemorativas.</p> <p>27 - Realização de atividades pedagógicas de observação, apreciação estética e de conteúdo funcional.</p> <p>28 - Investir em infra-estrutura física e financeira</p> <p>.reparo em telhados, calhas e rufos</p> <p>.reparo em instalações hidráulicas e esgotamento sanitário</p> <p>. manutenção de caixa-d'água</p> <p>29 - Substituição de banheiros da oficina de artes e artesanato</p> <p>30 - Substituição de telhado</p> <p>31 - .Manutenção de rede elétrica</p> <p>32 - Manutenção de rede de comunicação por telefonia e internet</p> <p>33 - Manutenção de oficina de horticultura e floricultura</p> <p>34 - Manutenção de oficina de embalagens</p> <p>35 - Manutenção de oficina de culinária e</p>		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

alimentação.		
36 - Manutenção de oficina de papel artesanal		
37 - Manutenção de oficina de informática		
38 - Aquisição de material didático- pedagógico		
39 - Aquisição de material de educação física e desportivo		
40 -Aquisição de material escolar e de escritório		
41 -Aquisição de material médico e paramédico		
42 - Aquisição de material odontológico		
43 - Aquisição de utensílios e talheres para cozinha		
44 - Aquisição de material de construção		
45 - Manutenção de pisos e paredes		
46 -Manutenção de serviço de segurança eletrônica		
47 -Manutenção de serviços de conservação e limpeza		
48 - Pagamento de pessoal		
49 - Pagamento de obrigações sociais		
50 - Participação em rateio de pertencimento: Federação Nacional, Estadual e Conselho Regional das APAEs.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**8 – RESULTADOS ALCANÇADOS**

RESULTADOS ESPERADOS O QUE ESPERA ATINGIR	INDICADORES DE RESULTADOS MEIOS E FORMAS DE MEDIR / VERIFICAR
<p>1 - Educação especial em sala de aula e demais ambientes, necessários, ao desenvolvimento de currículo regular, adaptado às necessidades dos educandos;</p> <p>. Elaboração de planos individuais dos alunos</p> <p>. Cumprimento de calendário escolar do município, articulando conteúdos e ciclos de formação de acordo com as necessidades educativas dos alunos;</p> <p>2 - Produção e elaboração de materiais e recursos didáticos, em consonância com as necessidades pedagógicas dos grupos de alunos;</p> <p>3 - inserção de alunos matriculados na APAE, em escolas comuns, em conformidade com avaliações, trimestrais;</p> <p>4 - atendimento educacional especializado a alunos de escolas comuns, em sala de Recurso;</p> <p>5 - sucesso na inclusão de alunos da APAE, por meio, de apoio itinerante, a professores e supervisores das escolas comuns ;</p> <p>7 - especialização, qualificação profissional e atualização pedagógica dos professores e técnicos da instituição;</p> <p>8 - Desenvolvimento de habilidades e potencialidades de alunos, conforme seu perfil, em 04 oficinas terapêuticas e profissionalizantes, (horticultura, artesanato, culinária e papel reciclado);</p> <p>9 - Participação em eventos do</p>	<p>a) 75% de freqüência à escola e progressão continuada, inserção em escola comum: Referencial-160 alunos</p> <p>b) Confeção de portfólios e relatórios com registros de desenvolvimento dos alunos;</p> <p>c) Calendário de 200 dias letivos e 800 horas de trabalho pedagógico</p> <p>d) Matrículas, em classes comuns de aprendizagem e níveis mais elevados de escolaridade .</p> <p>Progressão escolar na mesma série ou em outro nível escolar</p> <p>Planejamento consistente e coerente com o nível escolar e faixa etária dos alunos, metodologia adequada às necessidades educativas dos alunos</p> <p>Capacidade produtiva de alunos dentro do espectro da oficina e em postura profissional para o mercado comum</p> <p>Melhoria da auto-estima dos alunos e suas famílias</p> <p>Produção artesanal de embalagens, macarrão, bombons, verduras e flores</p> <p>Acesso igualitário aos espaços públicos e produção cultural e artística</p> <p>Registros em portfólios e depoimentos de pais, escolas e outros ambientes</p> <p>Informações sobre a condição de deficiência e não deficiência às famílias e indicações aos profissionais da instituição e escolas do município</p> <p>Cobertura total da população freqüente na instituição</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

<p>município, de caráter geral e específicos da pessoa com deficiência;</p> <p>10 - avaliação formativa e somativa dos alunos, em conjunto com suas famílias;</p> <p>11 - Diagnóstico multidisciplinar de pessoas com indicativo de deficiência intelectual e múltipla; Atendimento médico e paramédico a alunos da APAE e demais pessoas com deficiência do município;</p> <p>12 - Prevenção e Vacinação de alunos, profissionais e famílias pela Secretaria Municipal de saúde, de acordo com as necessidades específicas e campanhas do governo;</p> <p>13 - Habilitação e reabilitação de alunos e demais clientes, do município, em fisioterapia, Promoção de apoio especializado de saúde em neurologia e clínica pediátrica, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia;</p> <p>14 - Assistência social a alunos e suas famílias, na busca de direitos sociais, coletivos e individuais</p> <p>15 - Atendimento odontológico especializado a alunos e clientes deficientes, em consultório, próprio e em centros especializados, no município e na capital;</p> <p>16 - Desenvolvimento do senso estético, cultural e intelectual para apreciação musical, visual e audiovisual no campo das arte</p> <p>17 - Gerenciamento de postos de trabalho, no mercado de trabalho em colocações seletivas e competitivas no município e entorno, para alunos e ex-alunos da instituição</p>	<p>Produção coerente com a capacidade instalada por área de atendimento Consultas individuais, relatórios especializados, prontuários de alunos e melhoria das condições dos clientes Performance individual e familiar de autogestão e autodefensoria, bem como direitos garantidos</p> <p>Prevenção odontológica e garantia de saúde bucal de 160 alunos da instituição</p> <p>Produção de peças artesanais, bordados, crochê, tapeçaria e pintura em tecido, com geração de renda Postura estética diante de espetáculos e ocasiões de música dança e artes plásticas e artesanato.</p> <p>Atendimento psicológico e visitas a empresas para acompanhamento e ajuda pontual Colocação seletiva e competitiva no mercado local, oficinas protegidas com ganho salarial integral ou proporcional.</p>
--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**9 - PLANO DE APLICAÇÃO**

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
- Copasa	9.600,00	9.600,00	000
- Cemig	3.660,00	3.660,00	000
- Telefone	6.000,00	6.000,00	000
- PABX	1.200,00	1.200,00	000
- Supermercado/ Merenda Escolar	8.000,00	6.000,00	2.000,00
- Material de escritório/expediente	7.200,00	7.200,00	
Consultoria técnica- de terapeuta ocupacional e psicóloga para alunos em processo de profissionalização e colocação no mercado de trabalho, bem como aplicação de metodologia especializada em alunos com transtorno do desenvolvimento	13.440,00	13.440,00	000
-Copidora xerox	4.800,00	4.800,00	000
-Combustível e lubrificante	1.800,00	1.800,00	000
- Honorários Contábeis	7.470,00	000	7.470,00
- Prestadores de Serviço (alimentação e promoção de Olimpíada Regional)	30.000,00	30.000,00	000
- Emolumentos e autenticações	1.200,00	000	1.200,00
-Transporte terceirizado	3.000,00	000	3.000,00
-Seguros diversos	1.600,00	000	1.600,00
- Correio	300,00	000	300,00
- Manutenção máquinas e equipamentos	3.000,00	000	3.000,00
- Material de Limpeza e Higiene	5.000,00	3.000,00	2.000,00
- Delegacia Regional Centro V (Rateio de manutenção)	360,00	000	360,00
- Viagens e hospedagem	3.000,00	000	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

- Contribuição Sindical Patronal	133,00	000	133,00
- Vestuário, cama, mesa e banho	3.000,00	1.500,00	1.500,00
- Medicamentos	600,00	000	600,00
- Anuidade Federação Nacional e Estadual	1.018,00	000	1.018,00
- Inscrições cursos, congressos e eventos	1.000,00	000	1.000,00
- Vita Méd – Medicina do Trabalho	1.181,00	000	1.181,00
- Material de construção (cimento, tijolo, piso, areia, etc.) para pequenos reparos	19.600,00	9.600,00	10.000,00
- Consertos e Reformas (carteiras e móveis escolares)	9.000,00	000	9.000,00
- Serviço Prestado Pessoa Física - RPA	19.000,00	5.000,00	14.000,00
- Férias	4.500,00	000	4.500,00
- 13º salário	15.000,00	000	15.000,00
- Rescisão	20.000,00	000	20.000,00
- Previdência Social	2.645,00	000	2.645,00
- FGTS	19.000,00	000	19.000,00
- Multa rescisória	15.000,00	000	15.000,00
- PIS s/ folha	2.160,00	000	2.160,00
- Segurança Tratex	960,00	000	960,00
- cartório	600,00	000	600,00
- Pagamento de Pessoal	180.000,00	146.956.000,00	33.044,00
- Material esportivo	1.000,00	000	1.000,00
- Bilhetagem eletrônica	2.040,00	000	2.040,00
- Material didático pedagógico	5.000,00	000	5.000,00
TOTAL ANUAL	433.067,00	249.756,00	183.311,00
TOTAL MENSAL	36.088,92	20.813,00	15.275,92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A APAE espera contar com a subvenção do poder municipal e federal, para fazer frente e realizar este plano de Trabalho. A instituição envidará esforços na captação de recursos das famílias e da sociedade para complementar as despesas que extrapolem este documento.

O plano foi elaborado de forma detalhada para garantir a sua melhor execução e avaliação sempre objetivando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Lagoa Santa, 15 de fevereiro de 2011.



ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELARPREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CONCEDENTE

ANA PAULA TAVARES VILLARSECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONCEDENTE

DJANIRA SOARES BOTELHOPRESIDENTE DA APAE DE LAGOA SANTA
CONVENENTE